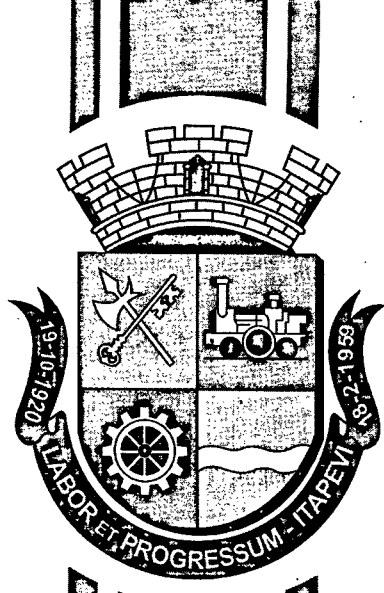




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 01



Processo nº 085/2010

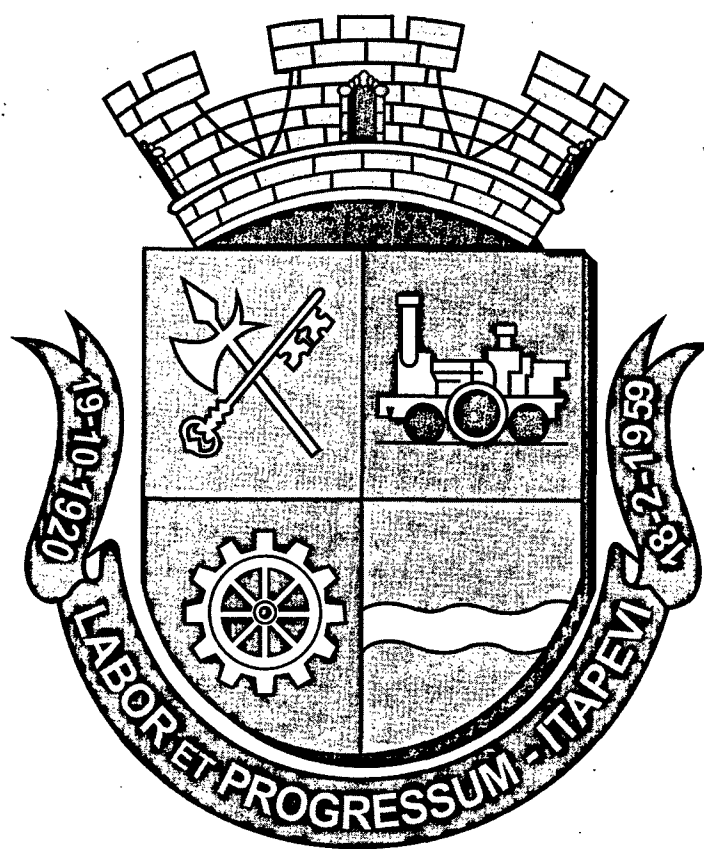
Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2010

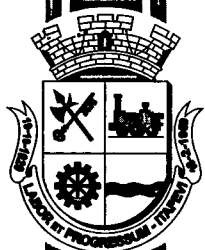
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Diploma de Mérito da Educação, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB) e Marcos Ferreira Godoy (PV).

Decreto 023, de 26 de outubro de 2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2010

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Súmula: "Concede o Diploma de Mérito da Educação, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município".

Art. 1º Fica Concedido a Professora Joshie Sasaki-Neves, o Diploma de Mérito da Educação, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área da Educação do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 07 de Outubro de 2010.

Dr. Paulo Rogério de Almeida

"Professor Paulinho"

Vereador - PTB

Sonia Regina Salvarani

Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- ☒ Comissão de Legislação e Jurisprudência
- ☐ Comissão de Ordem Social e Econ. Serv. Público
- ☐ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Fiscalização e Controle

19.10.2010

Presidente

Marcos Ferreira Godoy

Presidente da Câmara

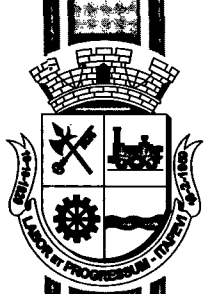
Vereador - Teco - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE-SE

19.10.10

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Solicitamos a aprovação de concessão do **Diploma de Mérito da Educação** para a professora **Ioshie Sasaki Neves**, devido aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Setor Educacional de Itapevi.

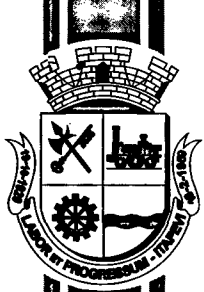
Nascida em Oscar Bressane - SP, habilitada em Pedagogia, com administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar. Também habilitada em História e Geografia.

Chegou em Itapevi, em 1.977, lecionou na EEPG "Américo Valentim Christisnini no Bairro Jardim Santa Rita, onde também foi Orientadora do Centro Cívico e PIII nas disciplinas de História e Geografia.

Em 1.978, foi removida para a EEPG "Profº Dimarães Antônio Sandei", no Bairro Jardim Portela, onde também lecionou História, Geografia, OSPB e EMC, até 1.981. Neste período também lecionou na EEPG "Vila Dr. Cardoso", no bairro Vila Dr. Cardoso e na EEPG "Oswaldo Sanmartino", em Jandira.

Em 1.982, foi Assistente de Diretor de Escola na EEPG "José Chaluppe", no bairro São Francisco, onde também respondeu pela Direção da Escola.

Em 1.983, passou a ser Assistente de Diretor de Escola na EEPG "Dimarães Antônio Sandei", onde desempenhou seu árduo papel de muita responsabilidade junto à Direção da Escola, até o dia 02 de Abril de 1996, que por motivos políticos afastou-se e sua aposentadoria foi publicada no dia 22 de maio do mesmo ano e com mesma responsabilidade, perseverança e lealdade continua batalhando para o progresso de Itapevi, onde exerce atualmente o cargo de Professor Assessor na Prefeitura



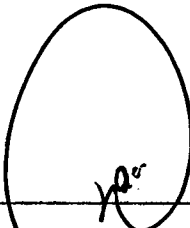
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

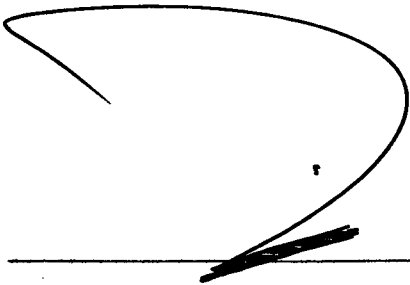
Folha N.º 04

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 07 de Outubro de 2010.


Dr. Paulo Rogério de Almeida

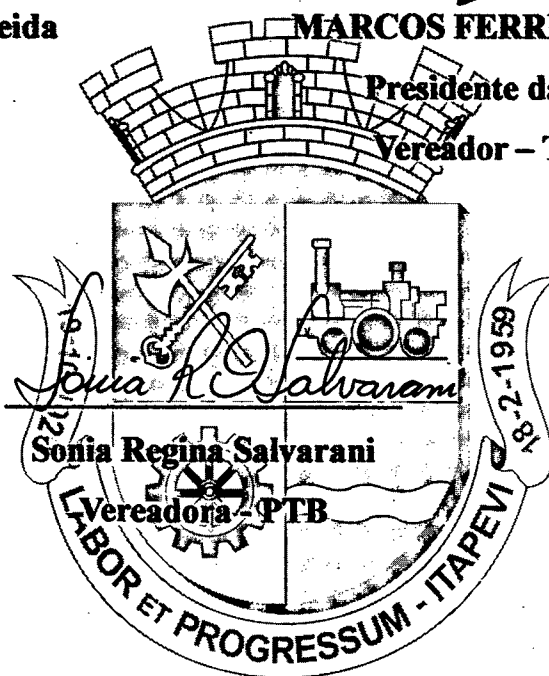
"Professor Paulinho"

Vereador - PTB


MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara

Vereador - Teco - PV



Sônia Regina Salvarani

Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 05

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 027/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Ioshie Sasaki Neves, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados à educação do Município.

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam¹ aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 06

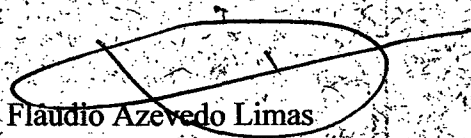
III - DECISÃO

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

É o parecer.

Itapevi, 21 de outubro de 2010


Julio César Portela
(Presidente)


Fláudio Azevedo Limas
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 07

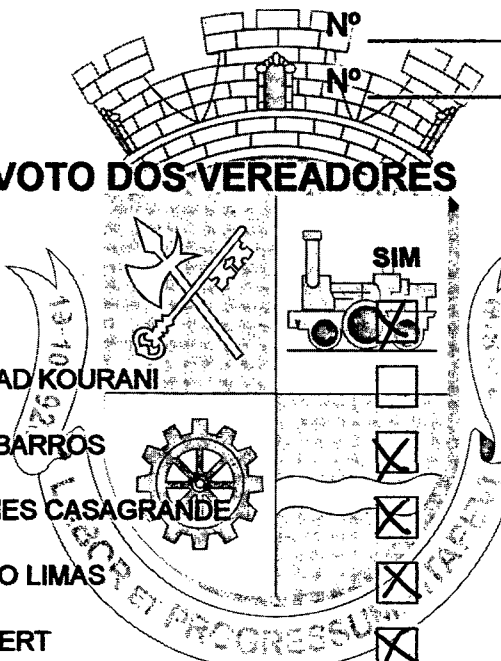
Data: 26/10/2010

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	027 / 2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADILSON PERES		☒	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☐	☒	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS		☒	☐	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☒	☐	☐	☐
☒ FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☒	☐	☐	☐
☐ IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☐	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☒	☐	☐	☐
☐ MARCOS FERREIRA GODOY		☒	☐	☐	☐
☒ PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☒ SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

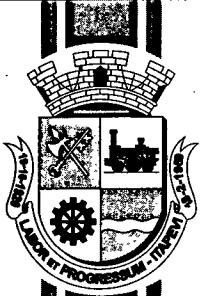
32

1

1

1

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2010

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 08

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB) e Marcos Ferreira Godoy (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Diploma de Mérito da Educação, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município”.

Art. 1º - Fica concedido a Professora Ioshie Sasaki Neves, o Diploma de Mérito da Educação, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de Educação do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de outubro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de outubro de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador Administrativo